ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a etapa inicial da fase de planejamento da contratação pública, sendo destinado à análise da viabilidade técnica e econômica da construção de espaço de lazer com campo de futebol Society com grama sintética, iluminação e rede de proteção, a ser implantado na Rua Catarina Lerner – Bairro Renascer, no Município de Peritiba – SC.

Esta contratação visa garantir que a solução adotada seja a mais adequada para atender às necessidades identificadas pela Administração, observando os princípios legais da economicidade, eficiência e interesse público, conforme determina a Lei Federal n. 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte identificou a necessidade de ampliar os espaços públicos destinados ao esporte e lazer no Município de Peritiba – SC, tendo em vista a carência de infraestrutura adequada para a prática de atividades esportivas na região do Bairro Renascer.

A proposta contempla a construção de um campo de futebol Society com grama sintética, estrutura de concreto armado, rede de proteção e sistema de iluminação, conforme memorial descritivo. A iniciativa busca fomentar a prática esportiva, a inclusão social e o fortalecimento de políticas públicas voltadas ao bem-estar, à saúde e ao desenvolvimento comunitário.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando a ausência, no momento, de um Plano Anual de Contratações, a presente licitação será conduzida de acordo com as necessidades e a disponibilidade orçamentária do Município de Peritiba, onde será conduzido em conformidade com as regulamentações e leis de aquisições públicas em vigor.

A fundamentação da presente contratação se dá em função da previsão de disponibilização de recurso financeiro, conforme previsto na portaria conjunta SGG/SEF N. 054/2025 de 02 de setembro de 2025, do Estado de Santa Catarina, que de acordo com a Lei Estadual n. 19.093/2024 – Convênio Simplificado e do Decreto n. 766/2024 que o regulamenta.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá aqui atender a todas as exigências contidas na descrição detalhada do item solicitado em Edital, apresentando todas as certidões negativas e as declarações exigidas, pela Lei n. 14.133/2021 de acordo com a modalidade de licitação que será utilizada;

A empresa deverá estar devidamente registrada na JUCESC com o CNAE da atividade específica para a qual a contratação se destina. Ainda, deverá responsabilizar-se pelas seguintes obrigações:

- Entregar os materiais instalados no prazo estipulado na Autorização de Fornecimento;
- Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes do fornecimento dos itens no endereço estabelecido neste termo;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento da entrega dos itens nas condições previstas neste termo, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- Quando solicitada, informar na composição dos preços, todas as despesas e custos diretos e indiretos, como: taxas, impostos e demais encargos;

- Fornecer o material de acordo com a detalhes fornecidos pelo município, atendendo os formatos exigidos neste documento;
- Promover todas as ações para a boa execução e eficiência do objeto contratado, principalmente no cumprimento de todas as normas e exigências legais de segurança;
- Fornecer sempre que solicitadas informações ou os esclarecimentos necessários.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

O quantitativo estimado referente a aquisição, foi definido mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das necessidades, bem como levando em consideração o orçamento disponível, e ainda a realização de despesas semelhantes, quando existente, a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda da economia em grande escala. O valor da presente aquisição está estimado em **R$ 365.502,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e dois reais).**
conforme tabela abaixo:

Item	Quant.	Und	Descrição	R$ Total
1	1	Un	Construção de espaço de lazer com campo de futebol Society com grama sintética, iluminação e rede de proteção – R. Catarina Lerner, Bairro Renascer.	365.502,00

A estimativa considerou o valor de outros processos licitatórios similares. O valor poderá ser ajustado após a elaboração do projeto executivo e atualização dos índices de mercado.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Em atendimento ao disposto na Lei Federal n. 14.133/2021, foi realizado levantamento com o objetivo de identificar e avaliar alternativas viáveis para a implantação de um campo de futebol Society no Município de Peritiba SC.
Foram consideradas as seguintes soluções de mercado:

- Utilização dos campos já existentes em outros bairros do município;
- Construção de um campo de futebol com grama natural, no mesmo local;

Após análise técnica, econômica e operacional, concluiu-se que a alternativa mais adequada é a construção deste campo de futebol society em grama sintética, pelos seguintes motivos:

- Os demais campos estão localizados em outros bairros, sendo que este não possui nenhuma estrutura para prática esportiva disponível para a população;
- Será o primeiro em grama sintética, trazendo menos manutenção com corte e remoção de inços.

Dessa forma, a solução escolhida atende aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento, conforme exigido pela legislação vigente, sendo plenamente adequada à necessidade identificada pelo Município.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A contratação visa a execução integral de obra para construção de campo de futebol Society com:

- Base e drenagem com tubos de PEAD;
- Estrutura em concreto armado;
- Cercamento com rede de proteção e postes;
- Instalação de gramado sintético;
- Sistema de iluminação;
- Placa de obra, sinalização e diário de obras.

A contratada será responsável por todos os materiais, mão de obra e equipamentos, garantindo qualidade, segurança e conformidade com as normas técnicas.

7. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO

O objeto licitado foi estruturado em item único dada a sua natureza integrada. Parcelar a contratação em etapas como drenagem, grama sintética ou iluminação comprometeria a continuidade e a uniformidade técnica da obra, além de aumentar a complexidade na fiscalização.

A contratação unificada permite maior controle, menor custo operacional, evita sobreposição de responsabilidades e assegura o cumprimento eficiente do cronograma físico-financeiro.

A contratação unificada permite:

- **Maior controle técnico e gerencial** sobre o cronograma, os padrões construtivos e os resultados esperados.
- **Redução de custos indiretos**, como mobilização de equipes, duplicidade de licenças e despesas administrativas.
- **Evita incompatibilidades entre projetos e fornecedores**, garantindo uniformidade nos materiais, acabamentos e sistemas instalados.
- **Facilita a fiscalização e a gestão contratual**, com um único ponto de responsabilidade pela execução integral da obra.

Dessa forma, o não parcelamento está plenamente justificado, sendo a alternativa que melhor atende aos princípios da economicidade, eficiência e racionalidade administrativa, conforme previsto na Lei Federal n. 14.133/2021.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

- Ampliação das oportunidades de lazer e prática esportiva para a comunidade local;
- Promoção da saúde física e mental, especialmente entre crianças e jovens;
- Fortalecimento de programas sociais e esportivos;
- Estímulo à integração e convivência comunitária;
- Redução de desigualdades no acesso a equipamentos públicos;

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

- Elaboração e aprovação dos projetos arquitetônico, estrutural, elétrico e complementares;

- Análise da capacidade financeira do Município para suportar os custos da obra, considerando recursos próprios e transferências estaduais.
- Registro da dotação orçamentária específica e previsão no plano de execução financeira, conforme exigido pela legislação vigente.
- Solicitação e obtenção de licenças ambientais, alvarás de construção e demais autorizações junto aos órgãos competentes.
- Atendimento às exigências do Código de Obras Municipal, Plano Diretor e legislação ambiental estadual e federal.
- Seleção de servidores responsáveis pela fiscalização técnica e administrativa do contrato, conforme art. 117 da Lei n. 14.133/2021.
- Designação formal dos fiscais e gestores do contrato, com atribuições.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes previstas.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

A obra respeitará as normas ambientais vigentes, com medidas como:

- Licenciamento ambiental prévio, se aplicável.

A construção do campo de futebol Society será conduzida com responsabilidade ambiental, observando os princípios da sustentabilidade e da legislação vigente.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A contratação da obra para construção do campo de futebol Society no Município de Peritiba – SC revela-se plenamente adequada, necessária e estratégica para o atendimento das demandas esportivas e sociais da comunidade local.

A solução proposta de um campo de futebol Society foi tecnicamente validada, economicamente justificada e juridicamente estruturada conforme os princípios da Lei Federal n. 14.133/2021.

Principais fundamentos da adequação:

- **Necessidade real**: decorre da falta de locais para pratica esportiva no bairro Renascer.
- **Segurança jurídica e planejamento institucional**: a contratação está amparada por legislação vigente, com previsão orçamentária e diretrizes claras para execução e fiscalização.

Dessa forma, a construção do campo de futebol Society representa um avanço concreto na política pública municipal, promovendo inclusão, saúde e prática esportiva. A contratação atende integralmente à necessidade identificada e está alinhada com os objetivos estratégicos do Município de Peritiba.

Município de Peritiba – SC., 15 de janeiro de 2026.

CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA COSTA:01847537910

Assinado de forma digital por CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA COSTA:01847537910
Dados: 2026.01.15 08:25:20 -03'00'

CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA COSTA
Secretária de Cultura, Turismo e Esporte